

## NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

### Processo SJC nº 81098/2011

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – COETRAE-SP

A reunião realizada em 07-02-2020 foi conduzida pelo coordenador da COETRAE-SP e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC, compareceram os membros representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, da Secretaria de Segurança Pública - SSP, da Secretaria da Educação - SEE, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região – MPT2, do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região – MPT15, do Ministério Público Estadual - MPSP, da Defensoria Pública do Estado - DPE, da Defensoria Pública da União - DPU, da Superintendência da Polícia Federal – SRPF. Das Organizações da Sociedade Civil compareceram as representantes da Aliança Empreendedora, da ASBRAD, do CAMI e da ABVTEX. Como observadores convidados participaram da reunião a Procuradora da República – MPF, o Delegado-Chefe da 1ª DPP, Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP e a Consúl-Adjunta do Consulado Geral do Equador em São Paulo. Justificadas as ausências do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Missão Paz. Constatam na Pauta: A - Aprovação da Ata da 26ª Reunião da COETRAE/SP; B - Encaminhamentos para implementação do Plano Estadual; C - Solicitação da inclusão de novas Organizações da Sociedade Civil; D - Reunião com Consúls; E - Reativação e ações previstas para os Comitês Regionais; F - Proposta de alteração para as reuniões serem bimensais; G - Outros assuntos. A reunião foi iniciada com a apresentação dos convidados à integrar a comissão pela coordenação da COETRAE/SP, a Procuradora da República – MPF atual responsável por todos os casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo em São Paulo, o Delegado-Chefe do DHPP, devido à frequente e exitosa atuação em forças-tarefa e diligências; a Consúl Adjunta do Consulado Geral do Equador, com vasta experiência em Direitos Humanos e populações vulneráveis; a Consúl já participou de casos atendidos pela SJC, incluindo o recâmbio de vítimas equatorianas para seu país de origem. Em relação a este caso das equatorianas, a Procuradora da República coloca que a competência penal é de âmbito federal em casos de tráfico internacional envolvendo imigrantes, e que as vítimas devem ser ouvidas em juízo antes de retornar aos seus países. Considera necessária maior coordenação e número de procuradores federais para atuar nos casos. Discutiu-se como atuar conjuntamente de uma forma mais efetiva, sendo que apesar da Justiça Federal ter a competência legal, muitas vezes a Polícia Federal não possui efetivo para atender a todas as demandas e conta com a parceria com a Polícia Civil, em especial com o DHPP, para as diligências e oitiva das vítimas. A questão é de que maneira os casos atendidos pela Polícia Civil podem ser encaminhados diretamente para a Justiça Federal (PF e MPF). A Consúl declara preocupação com a repetição dos acontecimentos e aumento do fluxo migratório para o Brasil, e questiona de que forma poderíamos orientar esta população de maneira a evitar a continuidade dos aliciamentos e condições degradantes a que são submetidos. O Delegado-Chefe do DHPP declara que ações efetivas partem de informações repassadas principalmente pela rede. Atualmente buscam formas de atuar o mais breve possível para repassar à Justiça Federal, pois considera que a morosidade nas fiscalizações permite que o ambiente seja alterado e esconda as características que identificariam o crime. Os aliciadores mudam com frequência a sua forma de agir, o que impõe uma busca por formas alternativas de atuação do crime. Exemplifica com um caso de imigrantes chinesas em casa de prostituição, que somente após 4 meses foi expedido o mandado de busca e quando do cumprimento do mesmo a situação já não se configurava como no momento da denúncia e nas primeiras investigações. O representante do MPSP declara que as competências devem ser trabalhadas em conjunto e o ideal era que houvesse um Termo de Cooperação entre as instituições competentes para alinhamento da atuação de forma a evitar a revitimização com a repetição de depoimento das vítimas, em especial crianças e adolescentes. Sugere como encaminhamento a convocação de uma reunião com representantes do TJSP, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais – CAOCrim, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – CAO, do MPF, da Justiça Federal e da Polícia Federal. Coloca ainda a importante participação dos Consúls na repressão mas principalmente no acolhimento às vítimas, o que é bastante notório na área da infância e juventude. O representante do TRT15 relembra que o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo visa aumentar a cooperação dos estados e a eficiência dos setores, considerando a cooperação fundamental. A Justiça do Trabalho possui um instrumento civil que torna mais fácil a aplicação da sanção, enquanto ainda há um campo na Justiça Criminal que precisa se desenvolver por meio da cooperação. Considera que quanto mais evoluir a repressão ao crime mais influenciará nas outras políticas. A Procuradora da República solicita que a PF, DHPP e Consúls do Equador se reúnam para um trabalho de base de investigação no caso das equatorianas. O representante da DPU informa que há mais de 1 milhão de imigrantes no Brasil, sendo em sua grande maioria estigmatizados, indocumentados e vulneráveis. Coloca a dificuldade na caracterização do trabalho escravo urbano na área criminal e uma grande preocupação com a reinserção social das vítimas de trabalho escravo. Considera que é uma falta de dignidade documental para o migrante o protocolo de solicitação de refúgio ou de residência temporária ser uma folha de papel. Reconhece que a sociedade civil possui grande importância diante das limitações dos órgãos públicos e acaba atuando nesse gargalo do Estado, e que para isso faz-se necessário o estabelecimento de parcerias que fortaleçam as atuações. O representante do TRT15 declara que o estado de SP é bastante complexo mas que possui recursos humanos, econômicos e estruturais mais avantajados que o restante do país. Coloca um desafio: criação de programas de renda e estrutura para gerar trabalhos em tempo parcial. Exemplifica com um caso de trabalhadores que gostariam de voltar a estudar, mas diante da necessidade de trabalhar integralmente não tinham horário para tal. O coordenador da COETRAE/SP solicita que este coletivo apresente propostas de programas. A representante da Aliança Empreendedora corrobora com a preocupação com o pós resgate, pois após receber os recursos os trabalhadores acabam comprando máquinas de costura e retornando ao ciclo do trabalho escravo. Sugere encaminhamento desses trabalhadores para o Programa Tecendo Sonhos da Aliança Empreendedora. O representante do CAMI considera os avanços já realizados, coloca que em 2002 “imploravam para falar sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas”, que as denúncias de trabalho escravo eram ligadas a casos de tuberculose, devido às condições a que estavam submetidos, e que essa foi a estratégia para iniciar as discussões do tema. Relata sobre novo projeto abrangendo 3 territórios, sendo visitas a oficinas de costura e reuniões mensais com ONGs e com o poder público que atuam nas regiões. O coordenador da COETRAE/SP reforça que o poder público só pode atuar com as informações fornecidas pela sociedade civil, e assim programar as ações de inteligência com as instituições competentes. A representante do CAMI afirma que a confiança nos órgãos públicos não pode ser quebrada, relembra um caso em que houve vazamento de informações sigilosas. Questiona a possibilidade de não ser obrigatória a identificação do denunciante no Sistema de Ouvidorias do Estado de São Paulo, alegando que muitas pessoas não denunciam por ter medo de identificar e colocar a vida em risco. O coordenador da COETRAE/SP retoma os itens da pauta. A - Ata da 26ª Reunião Aprovada. B - Foram lidos os pareceres das instituições que apontaram sugestões de alterações na Minuta do Plano, todos os membros tomaram ciência do conteúdo e foram favoráveis às alterações. A versão final da Minuta para envio para aprovação do Governador do Estado de SP foi aprovada por todos. C - A Organização Repórter Brasil, atuante no combate ao Trabalho Escravo no Brasil, solicitou retorno à COETRAE/SP, da qual participou até 2016. A Associação Cidade Escola Aprendiz, mem-

bro da Rede Peteca, apresentou à coordenação da COETRAE/SP o Projeto “Chega de Trabalho Infantil na indústria da moda de São Paulo”, cujo objetivo é a busca ativa de crianças que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar em função de trabalho infantil em oficinas de costura. As solicitações foram apresentadas aos membros da COETRAE/SP que foram favoráveis à adesão destas organizações como Observadoras. D - Será realizada uma reunião com os principais Consúls para levantamento de demandas e alinhamento para atuação em casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo envolvendo seus nacionais. E - Até o final do ano de 2020 a previsão é que os 15 Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Exploração Sexual sejam reativados. As instituições foram oficiadas para designação de representantes nos respectivos municípios. F - Os membros concordaram que as reuniões desta comissão passem a ser bimensais, eventualmente podendo ser chamados para reuniões extraordinárias emergenciais. G - A representante do MPT15 convidou para o Seminário Migração e Desenvolvimento Econômico: olhares sobre o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à condição de escravo, a ser realizado em 16 de março de 2020, na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo, das 13h30 às 18h15.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – CEETP-SP E 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – COETRAE

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da CEETP, da COETRAE e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC, realizada em 13 de agosto de 2020, compareceram os membros representantes da compareceram os membros representantes das Secretarias Estaduais da Justiça e Cidadania - SJC, da Educação - SEDUC, da Habitação - SEHAB, da Saúde - SES, de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, de Agricultura e Abastecimento - SAA, da Fazenda - SEFAZ, das Defensorias Públicas do Estado - DPE e da União - DPU, dos Ministérios Públicos Federal - MPF, Estadual - MPSP e do Trabalho - MPT2 e MPT15, dos Tribunais Regionais Federal - TRF3 e do Trabalho - TRT15, do Tribunal de Justiça do Estado - TJSP. Das Organizações da Sociedade Civil, compareceram representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI, da Aliança Empreendedora, da Associação Brasileira do Varejo Têxtil - ABVTEX, da SOS Dignidade e da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD. E, como Observadores, representantes da Organização Internacional para as Migrações - OIM/ONU, do The Justice Movement (27 Million Brasil) e da Repórter Brasil. Cabe informar que a representante da Organização Internacional do Trabalho - OIT/ONU informou por e-mail que a OIT encerrou em julho deste ano o projeto “Promovendo Melhorias das Condições de Trabalho e Gestão nas Oficinas de Costura do Estado de São Paulo”, e que, portanto, neste momento, carece de recursos humanos e materiais para acompanhar as atividades da COETRAE/SP. A reunião foi iniciada pelo coordenador da COETRAE/SP às 10h00, via Plataforma Digital Zoom, cedida na ocasião pela ONG The Justice Movement, de forma a garantir o distanciamento social no período de pandemia de Covid-19. Constatam na pauta: a) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária conjunta da COETRAE/SP e do CEETP/SP, realizada em 16-06-2020 por plataforma digital; b) Análise e discussão da minuta da Recomendação de sigilo proposta na Reunião Extraordinária; c) Apresentação de casos atendidos pelas instituições da COETRAE/SP e do CEETP/SP no último bimestre. Após acolhidas as sugestões do representante do TRT15, a Ata foi APROVADA; Como encaminhamento da reunião extraordinária de 16-06-2020, baseado na discussão sobre a necessidade de reforçar o sigilo das informações relativas às denúncias e procedimentos administrativos e judiciais de casos de tráfico de pessoas, trabalho em condição análoga à de escravo e exploração sexual no estado de São Paulo, a coordenação da COETRAE/SP e do CEETP/SP elaborou uma minuta de Recomendação de sigilo. A minuta foi enviada anteriormente por e-mail a todos os integrantes destes Colegiados para análise e discussão nesta reunião. Após debate do conteúdo, considerando opiniões divergentes nos ajustes sugeridos, decidiu-se por enviar novamente a minuta por e-mail com as alterações no texto realizadas nesta reunião, a fim de que os membros encaminhem suas sugestões até o dia 21-08-2020, as quais serão compiladas, debatidas em reunião técnica e a nova versão será apresentada na próxima reunião conjunta para aprovação final. Passando ao último item da pauta, foram apresentados três casos atendidos no último bimestre. O primeiro caso foi apresentado pela procuradora do trabalho representante do MPT2, sobre a força-tarefa composta pelo MPT, Polícia Civil - DHPP e NETP/COETRAE para o resgate de uma idosa, trabalhadora doméstica, abandonada por seus empregadores na residência onde morava e trabalhava. Foi encontrada no local em situação precária, além de relatar diversas irregularidades trabalhistas. MPT e DPU atuaram conjuntamente em favor da vítima resgatada, com Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela contra os réus. O segundo caso, exposto pela procuradora do trabalho representante do MPT15, foi sobre 16 tripulantes da Ucrânia, Croácia e Montenegro, em navio fundado em São Sebastião (litoral norte SP), impedido de ancorar em outros estados devido à pandemia. Uma força-tarefa composta pelo MPT, Polícia Federal, COETRAE/SP, Capitânia dos Portos de São Sebastião, Auditores - Fiscais e Consúls da Ucrânia, foi constituída após recebimento de pedido de socorro dos tripulantes que estavam sem água e alimentos a bordo, sem receber salários e com todos os contratos de trabalho vencidos. A ação resultou no recâmbio de todos tripulantes para seus países de origem, após todos os acertos devidos, e na regularização da situação do navio. Devido à alta repercussão do caso, houve gravação de uma reportagem pelo Domingo Espetacular da TV Record, exibida em 19-07-2020. O terceiro caso foi apresentado pelo coordenador da COETRAE/SP, que explanou sobre a Operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo realizada na cidade de São Paulo, com a fiscalização de 8 oficinas de costura e audiências para regularização realizadas na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12h20.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – CEETP-SP E 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COETRAE

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da CEETP, da COETRAE e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC, realizada em 26 de novembro de 2020, com início às 10h00, por meio virtual, seguindo as recomendações de distanciamento social em período de pandemia de Covid-19. Para lista de presente, solicitou-se aos presentes o registro da participação pelo chat. Compareceram os membros representantes das Secretarias Estaduais da Justiça e Cidadania - SJC, da Educação - SEDUC, da Habitação - SEHAB, da Saúde - SES, de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, de Agricultura e Abastecimento - SAA, da Fazenda - SEFAZ, das Defensorias Públicas do Estado - DPE e da União - DPU, dos Ministérios Públicos Federal - MPF, Estadual - MPSP e do Trabalho - MPT2 e MPT15, dos Tribunais Regionais Federal - TRF3 e do Trabalho - TRT15, do Tribunal de Justiça do Estado - TJSP. Das Organizações da Sociedade Civil, compareceram representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI, da Aliança Empreendedora, da Associação Brasileira do Varejo Têxtil - ABVTEX, da SOS Dignidade e da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD. E, como Observadores, representantes da Organização Internacional para as Migrações - OIM/ONU, do The Justice Movement (27 Million Brasil) e da Repórter Brasil. A reunião foi iniciada pelo coordenador da COETRAE/SP às 10h00, por meio digital, de forma a garantir o distanciamento social no período de pandemia de Covid-19. Constatam na pauta: a) Avaliação das ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho análogo ao de escravo e exploração sexual realizadas no ano de 2020, b) Informes. a) Representante do MPF explanou a respeito do incremento das ações condenatórias na Justiça Federal Criminal, em primeira instância, graças a atuação integrada das instituições, permitindo, portanto, a produção antecipada de prova no resgate

das vítimas de violações de direitos fundamentais. Representantes do TJSP e do MPT-15 ressaltaram que a permanente articulação interinstitucional realizada pela COETRAE/SP e pelo NETP/SP, durante o ano de 2020, em especial durante a crise humanitária com a pandemia de COVID-19, permitiu rápida e efetiva resposta às denúncias e demandas emergenciais da população e de outras entidades do poder público e privado. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada.

COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – COETRAE/SP

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

13-3-2021

Iniciada a reunião com o informe de substituição da coordenação do NETP e da coordenação da COETRAE. A representante do MPT2 solicitou o registro em ata de moção de apreço, em nome do MPT, pelo trabalho desenvolvido pelo antigo coordenador, endossado pela representante do TRT 2ª Região e TRF3. O representante da DPU endossou a moção de apoio e afirmou que tal moção deverá também ressaltar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela secretária-executiva da COETRAE e agora responsável pelo NETP. A representante da ASBRAD ressaltou a relevância histórica do NETP/SP no Brasil, ofereceu seu apoio visto que já trabalhou no NETP em anos anteriores. A representante da SJC e secretária-executiva da COETRAE, atual responsável pelo NETP e COETRAE, comprometeu-se a dar continuidade aos trabalhos e na efetivação da execução do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo, recém aprovado em fevereiro de 2021. A Assessora Especial da SSP/SP apresentou-se informando que vem da área da Infância e da Juventude e que será a representante titular da SSP na comissão. Seguiu-se a pauta da reunião: o primeiro tópico foi a aprovação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, fruto de um trabalho de mais de 10 anos da COETRAE e o retorno dos auditores fiscais do trabalho à comissão. A coordenação apresentou um breve relato sobre o histórico da aprovação do Plano. O representante do TRT15 informou que é diretor de cidadania da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA e que esta foi eleita como representante da Sociedade Civil na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE. Informou que a CONATRAE analisou o Plano de São Paulo e apontou algumas questões, dentre elas o fato da ausência da Auditoria do Trabalho. A coordenação da COETRAE informou que houve uma reunião na SJC com o coordenador substituído da CONATRAE, que se comprometeu a articular o retorno dos auditores e de fato, pouco tempo depois chegou um Ofício da Superintendência informando sobre o intuito de retorno dos Auditores. A representante do MPT15 ressaltou a importância de se discutir a criação do Fundo, previsto na aprovação do Plano, uma vez que serão prolatadas sentenças que farão menção aos termos do Plano. Discutiu-se sobre a forma de inserir o Plano em uma Plataforma de Monitoramento. O representante do TRT15 relatou que na CONATRAE ocorreu a contratação de uma consultoria para avaliação de Plano Nacional em convênio com a OIT, tal avaliação foi submetida à considerações da sociedade civil e concluiu-se ser necessário o estabelecimento de metas e também de critérios para avaliação das metas, para um efetivo monitoramento de Plano. Restou acordado entre os membros a necessidade de se inteirar sobre as formas de criação do Fundo, em relação à formal legislativa adequada, e uma pesquisa sobre como ocorreu a criação deste fundo em outros Estados do Brasil. A coordenação da COETRAE informou que levará a questão para o Gabinete da SJC. A representante da Repórter Brasil relatou sua experiência como observadora na discussão da criação de Fundos em alguns Estados. No Mato Grosso foi feito um projeto de lei para a criação do Fundo, que o vinculava a uma Secretaria de Estado e houve um problema de confusão de recursos financeiros que seriam do Fundo com os que seriam da Secretaria de Estado. No Paraná também se buscou a criação do Fundo por meio de um projeto de lei. Na Bahia há o Fundo de Trabalho Decente, vinculado à Secretaria de Trabalho. A representante do TRT2 informou que o Paraná tinha um Fundo de Direitos Difusos e neste havia assento para o Tribunal do Trabalho, TJ, MPT, MPE, ressaltou que o Fundo não precisa necessariamente estar vinculado a uma Secretaria, mas que precisa ter um Conselho, um controle rígido de liberação de verba apenas para os fins a que se destina, bem como um programa de apoio e acolhimento às vítimas. A representante do MPT2 ressaltou a importância do Fundo ter um Conselho de aprovação muito representativo, com a destinação aprovada por mais de um órgão. Quanto à utilização de um Decreto crê ser um instrumento frágil, bem mais seguro seria um Projeto de Lei, formado a partir de contribuições deste Colegiado. Citou que na Bahia há o FUNTRAD, que funciona muito bem, mas sua finalidade não é específica para o trabalho escravo. Então, o representante do TRT15 lembrou que a previsão legal de reparação é especificamente direcionada a algo que foi objeto de dano direto, é preciso se atentar sempre ao bem lesionado, neste sentido deve ser a criação do Fundo. Sobre o Fundo de Promoção de Trabalho Decente da Bahia é este uma boa base, comprometeu-se a enviar a cópia da lei para ser distribuída aos demais componentes deste Colegiado. A coordenação da COETRAE sugeriu uma reunião extraordinária para tratar somente da criação do Fundo e a ideia teve aderência dos membros. Antes será pesquisado como se deu a criação de Fundos em outros Estados, e a questão será levada para apreciação do Gabinete e da Consultoria Jurídica da SJC. Votado e confirmado com o Colegiado o retorno dos Auditores Fiscais como membros da Comissão e a presença do SINAIT nas reuniões como observador. Por fim, ressaltou-se a necessidade de se rever o regulamento interno da COETRAE pois este é muito antigo.

COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – COETRAE/SP

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18-6-2021

Após os cumprimentos e apresentações, SJC – breve relato do retorno dos Auditores Fiscais do Trabalho ao Colegiado, bem como sobre a participação do SINAIT (Sindicato dos Auditores Fiscais). A Criação do Fundo Estadual de Combate ao Trabalho Escravo. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC - informou que para a criação de um Fundo há a necessidade de se demonstrar à Secretaria Estadual da Fazenda quanto esse Fundo irá arrecadar, visto que a criação do Fundo tem um custo e exige um aparato administrativo para sua gestão. A administração do Fundo não pode ser mais cara que o montante arrecadado pelo Fundo. Em SP os fundos são administrados pelo Desenvolve-SP, contratado pela Secretaria da Fazenda, este cobra uma taxa de administração de 2%. Se for demonstrada a viabilidade financeira (apresentando informações relativas a aplicação de multas em anos anteriores, por exemplo) do Fundo não haverá oposição do Governo do Estado de SP à sua criação. A SJC se dispôs a dar suporte administrativo a esse Fundo, em conjunto às demais Instituições partícipes. DPU – questionou sobre a possibilidade de adesão a algum Fundo já constituído. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC – informou que em SP há o FID da Lei da Ação Civil Pública, do MPE. MPT/2 - A destinação de recursos do MPT para a União para um Fundo está diretamente condicionada ao fato do Fundo e seu Conselho Gestor terem sido criados por lei. O gestor financeiro do MPU é o Procurador-Geral da República, que subdelega matérias aos demais procuradores-gerais. As verbas do MPU tem origem federal e é necessário sempre prestar contas à União. Há um rodízio, entre os Ministérios Públicos da União, na participação dos Conselhos. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC - A criação de Fundo é precedida de um projeto de lei, a lei do FID prevê a participação de membros do MPE indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, uma possibilidade seria alterar a lei do FID para que este possa receber o repasse das multas aplicadas pelo MPT (verbas federais), o primeiro passo é estimar os valores, tendo como base valores já arrecadados nos anos anteriores. MPT/2 afirmou não se sentir à vontade para mencionar valores mas comprometeu-se a falar com a representante titular do MPT/2, para saber se há um controle efetivo sobre a parte do trabalho escravo (multas e ações judiciais), a qual poderá fornecer informações na próxima reunião. TRT/2 – manifestou-se concordando com o Secretário Executivo da SJC no sentido de que os recursos não podem se perder nos meandros da burocracia estatal. DPU- apre-

sentou um resumo do quanto discutido e os passos a serem tomados. MPT/2 - questionou a existência de taxa de administração de Fundo de 2%. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC – esclareceu que em primeiro lugar é necessário saber exatamente qual o volume de recurso com que se está lidando, para decidir se será mais viável modificar a lei do FID (situação em que serão consultados os demais membros do FID) ou criar Fundo específico. Quanto à taxa de administração, anteriormente o BB geria os Fundos do governo e cobrava o valor de 2%, atualmente, salvo engano, é a Desenvolve SP quem faz a gestão dos Fundos e cobra essa taxa de administração, que funciona como uma tarifa bancária; B) O Fluxo Nacional de Atendimento ao Trabalhador Resgatado localizou a atuação da COETRAE somente no pós-resgate. SJC - apresentou o diagrama do Fluxo Nacional e ressaltou o desafio em atuar no pós-resgate sem a ciência do tipo de ação de resgate que está em curso, independentemente do fato do parceiro não atuar na ação de resgate, precisará de informações para qualificar seu trabalho. AFT1 – segundo o Fluxo Nacional os colegiados são avisados com até 03 (três) dias de antecedência para que as estruturas do pós-resgate possam se preparar para atender as vítimas. Há uma questão sensível que diz respeito ao sigilo das operações. SJC - questionou se a informação das operações podem ser encaminhadas à coordenação da COETRAE, agora que os AFT retornaram ao Colegiado. AFT1 - informou que presença dos Auditores Fiscais nesta reunião é para restabelecer o vínculo com a COETRAE, e que neste momento estão apenas como observadores, já que ainda não foram superados os motivos pelos quais saram da COETRAE. O Plano Estadual não prevê a atuação dos AFT, como determina o fluxo nacional. Portanto, deve ser rediscutido o Plano Estadual, de acordo com as orientações da CONATRAE. SJC – explicou que não há menção aos AFT no Plano Estadual, visto que por ocasião da elaboração deste os mesmos haviam se retirado da COETRAE, portanto não havia possibilidade de se atribuir funções à entidade não pertencente ao Colegiado. O Plano Estadual não está alinhado ao Fluxo Nacional porque sua elaboração é anterior ao Fluxo Nacional. DPU – reforça que a presença dos AFT nesta reunião já foi deliberada por este Colegiado e estes estão na condição de membros, com direito a voz e a voto, fato que independe de alteração no Plano Estadual. AFT1 – em alguns assuntos precisarão de autorização da AGU para se manifestarem; C) Manifestação da CONATRAE em referência ao Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Estado de São Paulo; MPT/2 – afirmou que a participação da PF e da PRF nas operações é imprescindível, mas que a Polícia Estadual também tem suas atribuições, por exemplo em caso de cárcere privado. Em relação a criação de Fundo, este deverá necessariamente atender ao previsto na legislação federal (planos nacionais e legislação federal). Sugeriu acrescentar um item ao Plano Estadual onde se afirmaria que na omissão de alguma situação se aplicará o disposto no Plano Nacional, e que este Colegiado não possui atribuição funcional ou competência para deliberar sobre alguns assuntos tratados no Ofício da CONATRAE. DPU – colocou que em sua opinião o item 11 do Ofício é o mais relevante, em relação a participação da PF e da PRF, sendo que esta sempre foi corriqueira nas reuniões deste Colegiado, a atribuição destes entes estão definidas constitucionalmente. Quanto às comunicações a DETRAE, não há qualquer problema em realizá-las, o mesmo sobre a competência dos Auditores, tudo isso está previsto em lei. AFT – solicitou que fique registrada a posição da Superintendência do Trabalho de não concordância e que enquanto o Plano Estadual for de encontro à Política Nacional, não poderão manifestar opinião, nem votar ou tomar decisões sobre questões que estão sendo tratadas neste Colegiado. MPT/2 - questionou os AFT se o Plano Estadual deveria replicar o Plano Nacional. AFT – respondeu que não se trata de replicar mas estar de acordo com a Política Nacional, no sentido do Fluxo, do respeito às atribuições de agentes. Quanto a gestão de Fundo será sempre necessário prévio parecer da AGU para manifestações de Auditores Fiscais. AFT2 – Endossa totalmente o Ofício, e reitera a necessidade de alteração do Plano Estadual porque ele destoa da Política Nacional. SJC – reiterou a importância do retorno dos AFT a este Colegiado e a disponibilidade em rediscutir o Plano Estadual a fim de efetuar as adequações necessárias. No que diz respeito à PF e PRF, estas sempre participaram das reuniões, inclusive das reuniões de aprovação do Plano Estadual, momentos em que não se opuseram ao conteúdo do referido Plano. REPÓRTER BRASIL – A atualização do Plano é importante porque este é anterior à elaboração do Fluxo Nacional. A referência às entidades e suas atribuições, no texto do Plano, permite que a sociedade civil tenha plena ciência dos agentes e suas tarefas e assim exerça seu papel fiscalizador. SINAIT – Concordam inteiramente com a posição exposta pelos AFT, sendo essencial a alteração do Plano Estadual. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC – como o Colegiado está de acordo, não há qualquer problema em se alterar o decreto do Plano Estadual. TRF3 – afirmou que sem prejuízo do que consta do Plano atual, não se opõe a uma atualização que o melhore. DPU – ressalta que não se opõe a uma atualização do Plano, apenas se manifestou no sentido da real necessidade. MPT/2 – reiterou a sugestão de inclusão da seguinte cláusula no Plano: em caso de omissão ou de incompatibilidade do Plano Estadual prevalecerá o disposto no Plano Nacional, isso evitaria uma rediscussão sobre o Plano. SECRETÁRIO EXECUTIVO SJC - sugere a sequência dos trabalhos em conformidade ao Fluxo Nacional e a tomada de procedimentos para a regular alteração do Plano Estadual. SJC – sugeriu a criação de um GT específico para cuidar da alteração do Plano Estadual, o que foi aceito pelo Colegiado. Este será composto pelos AFT, REPÓRTER BRASIL e outras Instituições que se colocarem à disposição; Foi dado o informe e serão disponibilizados por e-mail aos membros a Portaria do MMFDH que publicizou o Fluxo Nacional de erradicação do trabalho escravo, e o o documento da renovação do Pacto Federativo para erradicação do trabalho escravo, do mesmo Ministério. E) Foi APROVADA a Ata da 31ª Reunião; F) TRT/2 – informou que foi renovado o plantão de combate ao trabalho infantil e trabalho escravo no TRT/2

ATA 33ª RO DA COETRAE – 20-8-2021

Ponto de pauta: Caso jogadores de futebol – SJC - Em 13 de agosto de 2021 a ASBRAD encaminhou ao NETP/SP o caso de 4 jogadores de futebol, sendo 2 do Belém do Pará (24 e 27 anos) e 2 colombianos (19 e 20 anos), que estavam em SP, supostamente sendo aliciados para jogar futebol em Dubai. Encontravam-se em um hostel porque o “agente/aliador” (brasileiro que mora no Maranhão, chamado Wallisson) tinha deixado de arcar com as despesas deles. Este “agente” cobrou R\$ 20.000,00 para despesas de passagem aérea, alimentação e hospedagem (valor pago pelo investidor dos atletas brasileiros, o qual se apresenta como delegado da polícia civil, sua qualificação constou no BO 83/2021 da 1ª DHPP). Ele oferecia aos atletas a oportunidade de serem “vistos” por empresários de times de futebol ao participarem de jogos em Portugal, Dubai e no México. Os atletas foram abrigados, em 16/08. NETP/SP e CAMI conversaram com os atletas, estes relataram o envolvimento de vários outros atletas e de um grupo de whatsapp dos familiares, atletas e “agente” que já se encontra em Dubai, com esposa e filhos. No mesmo dia, os brasileiros registraram BO no DHPP (crime de estelionato). Estes, que vieram de Belém do Pará chegaram em SP e o “agente” mandou que seguissem para Rio Claro onde ficaram hospedados (total de 12 atletas) até que o dono do Hotel os expulsou afirmando que o “agente” não estava pagando as diárias. Os atletas então dispersaram-se, alguns foram para casa de familiares e/ou conhecidos, os colombianos, os do Belém do Pará e outros 2 vieram para SP. Atletas relataram que os jogadores que já estão em Dubai não estão em boas condições, que não se alimentam adequadamente e estão em alojamento precário. Apenas um atleta recebeu proposta de contrato para atuar em time de futebol. Os atletas colombianos embarcaram para Dubai, mesmo após esclarecidos sobre a situação de aliciamento e tráfico. A passagem fora comprada por seus familiares. Afirmaram que as condições de vida na Colômbia são horríveis e que tampouco desejavam permanecer no Brasil. Chegaram a enviar mensagem de Dubai para o CAMI quando desembarcaram do avião, foi o último contato. NETP contactou a PF sobre o caso. Os outros atletas retornaram a Belém dizendo que um amigo lhes oferecera “milhas” para retorno de avião. Um

dos atletas enviou para o CAMI contratos. SEC SEG PÚBLICA – um dos atletas conheceu Wallisson em Portugal antes da pandemia. Ainda não foram levantadas informações sobre a hospedagem em Rio Claro. DPU – Se o aliciamento foi efetuado no Pará o crime lá se consumou. Antes de tomar um posicionamento enquanto COETRAE ainda temos que investigar melhor este caso, bem como disparar solicitações de acompanhamento aos órgãos de investigação dos locais citados como de passagem pelos atletas. MPE – necessário entendermos o caso como um todo, para não se perder as informações, ideal seria que a PF investigasse, mas podemos por meio de provocação às COETRAE’s buscar construir um vínculo contactando os responsáveis pela investigação nos outros Estados. É muito importante acompanhar esse caso, vendo a melhor estratégia para esses casos e aperfeiçoando nosso enfrentamento. MPT-15 – deve-se oficializar MPT-02, COETRAE’s do Pará, Maranhão e também identificar o Itamaraty, visto brasileiros estarem sendo levados do país em situação precária Portugal, Dubai e México. SJC – existe uma rede de comunicação direta entre as COETRAE’s e os NETP’s. ASBRAD – sugere busca nas entidades da sociedade civil de Dubai. CAMI – vai contatar os atletas brasileiros para saber se eles estão em contato com os colombianos que foram para Dubai, também irá compartilhar os documentos e os áudios enviados a ela pelos atletas. MPT-15 – O foco é Portugal, não é a primeira vez que há informações sobre este tipo de situação com atletas brasileiros em Portugal. Devemos acompanhar esse caso como um laboratório, vendo o que dá certo e errado e depois mandar para CONATRAE e/ou CONATRAP. DPU – necessário comunicar também a Superintendência do Maranhão e do Pará. Ponto de pauta: repercussão geral no RE 1.323.708-Pará. TRT-15: é de salutar importância porque existem muitas reinvoltas nas decisões judiciais, já se decidiu que um trabalho degradante não é escravo. É importante monitorar esse julgamento. DPU: é importante que nas ações/fiscalizações de combate ao trabalho escravo e/ou tráfico de pessoas atente-se à coleta da prova, esta deve ser bem produzida com vídeo, fotografia, vídeo imediata de depoimentos, porque tudo isso se esvai rapidamente, trabalhadores se mudam sem deixar contatos ou desistem de prestar depoimento, os alojamentos precários desaparecem, só com uma boa coleta de prova se consegue uma validação em juízo da situação. SRT: enviarei para a SJC compartilhar com o Colegiado uma decisão do TST que não reconhece a questão da subordinação estrutural para efeito de caracterização do vínculo empregatício. Essa questão é muito importante aos agentes que fazem o combate ao trabalho escravo em SP especialmente no setor de vestuário – oficinas de costura. Ponto de pauta: Informe sobre a reativação de 14 Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo (Araçatuba, Bauru, Campinas, Guarulhos, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São Sebastião e Sorocaba), em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes com a presença do Secretário da SJC, do Vice-Governador de SP, membros deste Colegiado, que se pronunciaram, e de representantes das prefeituras onde estão localizados os CRETP’s. As Prefeituras assinaram um Protocolo de Intenção com a SJC para futura celebração de Convênio visando a manutenção dos CRETP’s. Objetivo é a articulação das instituições locais no enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho escravo contemporâneo e exploração sexual. Já foram indicados membros para os Comitês Regionais, oriundos das áreas de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, PC, PM, PF, PRF, MPT e serão realizadas reuniões em cada Comitê. Com o início das reuniões os Colegiados locais indicarão entidades da sociedade civil para integrar os Grupos. Ponto de pauta: GT para revisão do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho análogo ao de Escravo, sua adequação ao Plano Nacional e inclusão de Instituições, composto por Repórter Brasil, Auditores Fiscais e CONTRAE, questionado se outros membros teriam interesse em participar, CAMI, ASBRAD e SINAIT manifestaram interesse. Agendada reunião para 27/08/2021 às 10H. Ponto de Pauta: Projeto Ação Integrada (PAI) – SJC: Em caso recente de resgate de trabalhadora doméstica, houve encaminhamento para CAPS, mas este entendeu que não havia necessidade de acompanhamento. O MPT-02 contactou o PAI (que recebe recursos do MPT) solicitando acompanhamento psicológico. Além disso, em outro caso o PAI está prestando auxílio financeiro à vítima. O MPT-02 já se manifestou no sentido de trazer o PAI para SP. ASBRAD: acompanhou a formação do PAI no RJ e tem a documentação, disponibilizou-se a participar da elaboração de um Plano de Trabalho. REPÓRTER BRASIL: também participou da elaboração deste Projeto no RJ e se colocou à disposição para elaboração de Plano de Trabalho. SRT: destacou a importância da presença do Instituto Ação Integrada (INAI) desde o início desta discussão. Por fim foi aprovada a Ata da 32ª Reunião da COETRAE. ABIT – apresentação do representante e da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção.

ATA DA 34ª RO DA COETRAE-SP – 28-10-2021

Ponto de pauta: Apresentação da atual Coordenação do NETP/SP, Ponto de pauta: Caso Jogadores de Futebol – CAMI relatou que o último contato dos atletas colombianos se deu quando eles chegaram no aeroporto de Dubai, já os atletas do Pará entraram em contato para saber se havia alguma novidade sobre o caso. Ressalta que neste caso o aliciador provavelmente continua em atividade e não se sabe exatamente quantos jovens estão com ele em Dubai, os próprios atletas informaram que eram 14, mas 2 ficaram no Brasil (o do Pará). SJC - informou que foram enviados Ofícios comunicando o fato e solicitando providências para o Itamaraty, COETRAE do Pará e do Maranhão. Estamos aguardando informações da Polícia Civil e Federal sobre instauração de Inquérito Policial. Secr. Seg. Pública – Informa que o Delegado responsável pelo caso se colocou à disposição para participar de reunião virtual da COETRAE ou de reunião com o NETP e que o Inquérito Policial instaurado se encontra em andamento. SJC – informe sobre caso encaminhado pelo NETP/RJ no qual suspeita-se de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o relato diz que uma jovem de PE apresentou desorientação no Aeroporto do Galeão quando estava prestes a embarcar, foi atendida pelo Posto Avançado e posteriormente internada no Instituto Philippe Pinel. A jovem teria permanecido por um tempo em uma casa em São Bernardo do Campo/SP, onde supostamente teria sido explorada sexualmente. A jovem foi atraída ao local após receber uma proposta de carreira artística como cantora de funk. DPU – agradece o apoio prestado pela coordenação do NETP que enviou profissional do Serviço Social para apoiar força tarefa em ação ocorrida em 27/10/2021 na região de Registro, na mesma hora da solicitação. Ponto de pauta: Aprovada a Ata da 33ª Reunião Ordinária da COETRAE. SJC – informou sobre a ONG Exodus Road que já realiza capacitação de policiais no Tocantins e Amazonas e se encontra em tratativas com outros Estados, inclusive SP, para formalização de convênio com o mesmo objetivo. Informe sobre as reuniões já realizadas com os Comitês Regionais: São José dos Campos, São Sebastião, Guarulhos e Ribeirão Preto. CAMI – acolhimento das vítimas é de grande relevância, relatou situação de Iraniano que foi acolhido por projeto gerido pelo CAMI, projeto este que garante apoio assistencial e psicológico à vítima durante 07 dias, mas após este período não há um lugar adequado para abrigar as vítimas de trabalho análogo e estas acabam sendo encaminhadas aos abrigos para pessoas em “situação de rua”. Também ressaltou a necessidade de um “ponto focal” no Colegiado para a solução das questões de Serviço Social. MPT-15 – concordo, a questão do abrigamento é onde o Estado falha, também agradeceu o apoio prestado pela coordenação do NETP/SP e falou sobre a necessidade da criação de um Fundo Estadual para gerir as despesas do pós-resgate. MPT-02 – relatou problemas com a rede de atendimento exemplificando com um caso de trabalhadora doméstica que foi resgatada e possui problemas de saúde. SRT/ES-SP – ratifica os argumentos apresentados por CAMI, MPT-15 e MPT-02, resalta a importância de um planejamento mínimo das ações e relata caso bem-sucedido de resgate de trabalhadora doméstica filipina, posteriormente abrigada em local especializado da Prefeitura de São Paulo, em visita ao local foi constatada sua adequação à este tipo de demanda – mulher imigrante. Já está encaminhado o pagamento das verbas indenizatórias e está garantido seu retorno às Filipinas, como é

o desejo dela. DPE – partilhou a dificuldade com a questão dos abrigamentos de assistidos da Defensoria. E colocou a Defensoria à disposição nas situações de judicialização dos casos. Ponto de pauta – Projeto Ação Integrada – REPÓRTER BRASIL – A ideia deste Projeto surgiu no Mato Grosso e era coordenado pela SRT com o intuito de cuidar da articulação de ações no “pós-resgate”, indo além do fornecimento das verbas rescisórias e documentação civil, e garantindo também qualificação para o trabalho, formação formal, havia muitas parcerias com o Sistema S, com o tempo o Projeto se modificou, se aprimorou, se humanizou, outras parcerias foram realizadas, como OIT, Justiça do Trabalho, MPT-23. A experiência foi levada para outros Estados como Bahia e Rio de Janeiro. Sugere que se convide alguns destes Projetos para relatar a experiência com o Ação Integrada. MPT-02 – As metas do MPT de 2021 em São Paulo são Projeto Capacitação, Projeto Liberdade no Ar (sobre tráfico de pessoas) e a Implementação da Ação Integrada. REPÓRTER BRASIL – questiona se houve, na reunião anterior, a indicação de um GT para discussão do Projeto Ação Integrada. MPT-02 – seria interessante se fossem indicados representantes da COETRAE para um diálogo. REPÓRTER BRASIL e CAMI – sugerem a criação de um GT para discutir as questões de pós-resgate e o Projeto Ação Integrada. ASBRAD – também tem interesse em participar do GT. A ASBRAD conta com uma parceria com a LATAM que oferece passagens aéreas para vítimas de tráfico de pessoas que precisem ser recambiadas nacional e internacionalmente (nos trechos operados pela LATAM) também tem uma Casa Abrigo, em Guarulhos, para mulheres vítimas de violência, de tráfico de pessoas e migrantes e um Centro de Atendimento ao Migrante em Guarulhos. Ponto de pauta: Revisão do Plano Estadual. SRT/ES-SP - A tarefa do GT para revisão do Plano Estadual era realizar adequações no Plano Estadual tendo em vista as diretrizes do Plano Nacional, levando em conta a Carta da CONATRAE que apontava as dissintonias do Plano Estadual em relação ao Nacional. DPU – sugere que seja enviado aos membros do Colegiado, por e-mail, a íntegra do trabalho realizado pelo GT, para análise e na próxima reunião cada representante poderá apresentar sugestões. ASBRAD – seria interessante se a Secretaria Executiva realizasse uma pré-triagem das sugestões enviadas pelos membros do Colegiado sobre a revisão do Plano para otimizar a análise. REPÓRTER BRASIL – questiona se é possível alterar a condição das organizações da sociedade civil de observadores para membros da COETRAE. SJC – as indicações de membros e observadores estão previstas no Decreto, alterações dependem de mudança no Decreto.

ATA DA 35ª RO DA COETRAE – 23-6-2022

Ponto de pauta: Aprovada a ata da 34ª RO da COETRAE, Ponto de pauta: informe sobre o aumento do número de denúncias recebidas pelo NETP, importância do apoio das diversas instituições que compõem este Colegiado. DPU: em sua prática profissional também tem sentido um aumento do número de casos de trabalho escravo contemporâneo. CAMI: ressalta que os indivíduos que foram vítimas de tráfico de pessoas e em seguida submetidas a trabalho escravo, nunca fornecem de imediato os endereços dos locais por onde passaram visto que os que os traficaram conhecem suas famílias e as ameaçam. Daí a importância de um bom acolhimento no pós-resgate, capaz de gerar uma relação de confiança que permita às vítimas a denúncia completa. MPT-15: relatou situação de trabalhadores venezuelanos resgatados na região de Marília, chamou a atenção para o fato de que o encaminhamento de trabalhadores venezuelanos interiorizados (Operação Acolhida) deve ter mais atenção e cuidado ao cadastrar as empresas que estão contratando estes trabalhadores, checando os responsáveis e as condições de trabalho. CAMI: sugere que seja entregue aos interiorizados um panfleto com seus direitos e endereços/telefones de locais para denúncias, o CAMI montou um guia de bolso com estas informações, mas não tem verba para reprodução. SJC: está ocorrendo a atualização do Guia do Imigrante. Poderíamos realizar uma reunião com o Comando do Exército para tratar destes assuntos. ASBRAD: nossa sede fica em Guarulhos e pela proximidade com o Aeroporto Internacional estamos atendendo diretamente os imigrantes Afegãos, a preocupação com estes migrantes é gigantesca, por conta da especificidade deste povo, também estão sofrendo muito com xenofobia. Em razão da falta de vagas nos abrigos para migrantes, que estão todos lotados, muitos estamos encaminhando para instituições novas ligadas a Igrejas, tivemos a oportunidade de visitar estas instituições pessoalmente, mas são novas e sem tradição de trabalho na área, então não existe muita garantia do trabalho que será realizado. Temos escutado das agências da ONU que não existe recurso para atender a essa população. A prefeitura de Guarulhos só tem atendimento para população de rua. Ouvi comentários de que milhares de vistos humanitários foram conferidos à Afegãos, não consegui checar a veracidade desta informação. Precisamos saber destes números com exatidão para nos prepararmos, é necessário que os governos, em todas as instâncias se preparem para acolher estes migrantes afegãos antes que desembarquem no aeroporto internacional de SP. CAMI: também estamos recebendo Afegãos, solicitando abrigo, trabalho, documentos e etc. Reitero as preocupações da ASBRAD. Secr SAÚDE: Além de todas as dificuldades com os migrantes afegãos existe um risco sanitário. As ações não precisam ser focadas apenas em um município ou em um estado do Brasil. Existem oportunidades além de SP: sugere a formação de um mini comitê para se tratar da questão dos afegãos, de forma efetiva e realizar um projeto que enfrente a situação. SJC: conversamos com ACNUR sobre a questão de abrigamento dos afegãos e solicitamos uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social para a instituição de grupo de trabalho específico. MP: acabei de checar com a nossa Coordenadora de Inclusão Social e de pronto ela informou que não há no MP-SP procedimento de acompanhamento da política pública de recebimento dos afegãos. Internamente vou provocar esta coordenadoria ou a promotoria de DH para um questionamento aos governos federal e estadual quanto a ausência de informações sobre estes migrantes, não em viés de responsabilização, mas num primeiro momento em relação a ausência de informações. Em outro momento conversar com a Defensoria Pública e com o MPF para que não haja discussão sobre atribuição. Afinal a ausência de informações pode desaguar em trabalho escravo e em tantos outros problemas. ASBRAD: sugere que se questione o MRE sobre a quantidade de vistos que estão sendo liberados. Secr SAÚDE sugere o apoio das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico. Ponto de pauta: Solicitação da ABIN compor a COETRAE, deliberado, após amplo debate, pela negativa, uma vez que a missão da ABIN não se coaduna à missão da COETRAE. Além disso, desrespeitaria a paridade de Instituições já existente no Colegiado, e prevista no Decreto Estadual que regulamenta a COETRAE. Não foi descartada a possibilidade de parcerias eventuais com a ABIN, na medida em que o Colegiado da COETRAE entenda necessário. Ponto de pauta – Aprovação do Plano Estadual. Secr. SAÚDE: solicita prazo para apresentar o Plano internamente em sua Secretaria. SJC: chama a atenção sobre a criação de um Fundo Estadual, que é um dos pontos do Plano, traz o histórico de discussão de reuniões anteriores da COETRAE no qual se questionou qual seria o montante a compor este Fundo, MPT se comprometera a passar os valores. CAMI: solicita prazo para apresentar sugestões de ações de prevenção no Plano. Secr SAÚDE: solicita apresentar ao Colegiado dados da Vigilância Epidemiológica sobre a notificação de casos acerca da saúde do trabalhador em uma próxima reunião.

PROCESSO SJC Nº 835795/2017

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – CEETP-SP

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da CEETP e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC, compareceram os membros representantes da Secretaria de Segurança Pública - SSP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, da Secretaria da Saúde – SES, da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, da Secretaria da Educação - SEE, da Secretaria de Turismo - SETUR, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, do Ministério Público Estadual – MPE, da Defensoria

Pública do Estado - DPE. Como convidada, a Coordenadora do Posto Humanizado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto de Guarulhos – PAAHM. Justificadas as ausências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Superintendência Regional da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Defensoria Pública da União. Constavam na Pauta: A-Reestruturação da Secretaria da Justiça e Cidadania, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em 2019; B-Novo fluxograma de atendimento às Denúncias e organização de Forças-Tarefa; C-Reestruturação, plano de trabalho e agenda dos Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, D-Alinhamento interinstitucional do CEETP/SP; E-Ações efetivas e forças-tarefa articuladas pela Secretaria da Justiça e Cidadania relativas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração sexual em 2019; F- Outros assuntos. O coordenador do CEETP/SP apresentou-se, seguido pela apresentação dos novos membros designados ao Comitê. A representante do TJSP atualizou informações sobre a Comissão Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Exploração Sexual do TJSP (CITTEI). Após as apresentações de todos os membros, o coordenador explanou sobre as mudanças ocorridas na Secretaria da Justiça e Cidadania, particularmente em relação à estrutura e atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP e projeto de ampliação para recebimento e atuação em denúncias de violações de Direitos Humanos, não restringindo somente ao tráfico de pessoas, trabalho análogo ao escravo e exploração sexual. Comentou sobre o número de denúncias recebidas diariamente pelo Disque 100, sendo cerca de 17.500, e destas 1.800 podem ser consideradas com materialidade de informação. Apresentou-se o novo fluxo interno de recebimento e tratamento das denúncias pelo NETP. Em relação ao tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, em recente reunião em Brasília, foi definido o Fluxo Nacional de Atendimento à Trabalhadores Resgatados, sendo o NETP e a COETRAE/SP parte fundamental envolvida nos casos. De 2013 ao início de 2016, o NETP contava com 15 Comitês Regionais Interinstitucionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas principais regiões do estado de São Paulo, que por questões administrativas e políticas foram suspensos. Os 15 Comitês já possuem previsão legal e voltarão a funcionar a partir do início de 2020. Para os Comitês de Santos, Guarulhos, Sorocaba, São José dos Campos e Campinas já foi solicitado oficialmente aos dirigentes das instituições a designação de representantes nas respectivas regiões. Esses comitês são um espelho do CEETP, serão reunidos bimensalmente com a coordenação do NETP. O representante do TJSP aponta para uma adequação nos slides, onde consta como parceiras as “Instituições de abrigamento” sugere alterar para “Municípios”, que, de acordo com a conceitualização do SUAS, são os responsáveis pelos abrigos e possuem convênios com praticamente todas as ONG’s que gerenciam abrigos, inclusive os das organizações religiosas. A coordenadora do PAAHM, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guarulhos, relata a carência de serviços públicos no município de Guarulhos para atendimento e acolhimento específico para imigrantes, contando com o Estado para os encaminhamentos. A representante do CONSEG informa que este assunto foi pauta da última reunião do CONSEAS, onde discutiu-se a necessidade da criação de abrigos específicos para a população imigrante. O coordenador do CEETP comenta sobre a mudança na dinâmica dos fluxos migratórios, sendo o Brasil um país de passagem e não de destino como era no passado. Os migrantes que passam pela cidade de São Paulo comumente acabam sendo submetidos ao trabalho escravo urbano na indústria têxtil. Apresenta alguns números da ACNUR e UNODC. Considera os números irrealistas devido a subnotificação, uma vez que muitos migrantes entram e saem do país sem qualquer registro oficial. O representante da SEFAZ relata que fiscais tributários muitas vezes se deparam com situações diversas em suas visitas às “empresas” e, por fugir de sua competência e conhecimento técnico, não repassam a informação e não sabem por qual canal denunciar as condições adversas encontradas. A representante do TJSP propõe a criação de protocolos com diretrizes claras com as demais instituições para facilitar a troca de informações, incluindo as sigilosas. Se faz necessária a orientação e sensibilização dos atores públicos e sociais nas temáticas do tráfico de pessoas, trabalho escravo contemporâneo e outras violações, incluindo os que não atuam diretamente com os temas. A representante da SES comenta sobre as atividades do Grupo de Trabalho da Saúde onde discute casos e desenvolvem ações contra todas as formas de violência. Realizam webconferências sobre violências com o objetivo de desenvolver um olhar mais apurado aos profissionais da saúde, e, assim, estimular o compartilhamento de informações de forma institucional e sigilosa. Orienta que cada membro do comitê deve propiciar este olhar mais apurado em suas Secretarias e instituições. A representante do MPSP concorda e reforça que é uma questão de tomar “para si” a informação recebida e torná-la um fato com indícios e não pessoalidade. A representante da SETUR apresentou um caso em que uma professora denunciou internamente uma situação passada com uma criança e nenhuma providência foi tomada, resultando em a criança mudar de escola. A representante da SEE explanou sobre os Professores Mediadores, um programa iniciado em 2011, em que o professor atua como um tutor dos estudantes envolvidos em algum conflito. Esses professores passam por uma formação contínua em Direitos Humanos. Proposta de incluí-los na formação desses professores os temas discutidos por este comitê, pois eles seriam uma importante fonte de informação e mediação. O coordenador do CEETP apresentou uma retrospectiva dos casos e das forças-tarefa articuladas pelo NETP em 2019. Informou que neste ano, até o presente momento, foram recebidas 36 denúncias com materialidade de informação, sendo que 10 resultaram em forças-tarefa interinstitucionais. Foi solicitado aos membros indicações de instituições da Sociedade Civil para participar das reuniões da CEETP como convidadas.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – CEETP-SP

A reunião foi realizada em 13-2-2020, conduzida pelo Coordenador do CEETP-SP e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania-SJC. Compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado, da Segurança Pública-SSP, de Desenvolvimento Social-SDS, da Saúde-SES, da Fazenda e Planejamento-SEFAZ, da Educação-SEE, da Habitação, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP, do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região-MPT15, da Defensoria Pública do Estado-DPE e da Defensoria Pública da União - DPU. Como convidados compareceram representantes do Posto Humanizado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto de Guarulhos-PAAHM. Das Organizações Sociedade Civil convidadas compareceram representantes da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude-ASBRAD, presença da América Latina-PAL, Rede um Grito pela Vida, SOS Dignidade e da Organização Internacional para as Migrações-OIM. Justificadas as ausências do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região e do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI. Constavam na Pauta: A) Aprovação da Ata da 25ª Reunião do CEETP; B) Apresentação das Organizações da Sociedade Civil; C) Solicitação da inclusão de novas Organizações; D) Reunião com Conselhos; E) Reativação e ações previstas para os Comitês Regionais; F) Proposta de alteração para as reuniões serem bimensais e G) Outros assuntos. A) Ata APROVADA. B) As Organizações da Sociedade Civil convidadas a integrar o CEETP apresentaram seus trabalhos na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas. B-1) SOS Dignidade: atuam com transexuais e cafetinagem, foco nos interesses legítimos das vítimas e com representação legal, não atuam na repressão. B-2) PAL: articulação de políticas públicas, não atendem casos diretamente. B-3) Rede um Grito pela Vida: atuam com formação e sensibilização de pessoas, experiência em capacitações em tráfico de pessoas. B-4) Asbrad: atendimento a brasileiras e migrantes ameaçadas e ou vítimas de violência, resgatadas de tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de esca-

vo. Trabalhos específicos com crianças. C) A OIM solicitou participação nas reuniões do CEETP, sendo aprovado pelos presentes na reunião. A organização surge como uma resposta humanitária aos fluxos migratórios. Auxílio no recâmbio de vítimas de tráfico. Articulação com órgãos públicos para fortalecimento das atuações locais. Comenta sobre a Oficina “Emigração e Retorno no Brasil”; Promovendo a Reintegração Sustentável de Brasileiros Retornados”, que será realizada em 24-3-2020 no auditório da Secretaria SJC. A Oficina é parte do Mecanismo Complementar Comum para uma Reintegração Sustentável no Brasil (SURE), um projeto que já auxiliou 3 mil brasileiros nos estados de Goiás (35% dos casos), MG e SP. Este Projeto SURE objetiva estruturar uma Rede de atenção e acolhimento aos retornados. Site com instituições envolvidas: ReintegracaoBrasil.com a representante da PAL sugere marcar uma reunião com a Presidente da Casa do Brasil em Portugal que estará em SP. O representante do TJSP relata um caso em que dezenas de crianças apátridas com passaporte chinês que, para conseguir se matricular nas escolas, o TJSP fez uma parceria com uma instituição do bairro da Liberdade para tradução dos documentos. A representante da SSP questiona se a OIM atua também com brasileiros encarcerados em outros países, que responde que não, reforçando a grande importância dos Consulados. D) A coordenação do CEETP convidará os principais consulados com nacionais envolvidos em tráfico de pessoas para reuniões. Reunião 1 - terá como pauta os principais países de destino dos brasileiros (Colômbia, Equador, Bolívia, Peru, Índia). Reunião 2 - terá como pauta o atendimento aos imigrantes desses países que estão no Brasil (Portugal, EUA, França, Suíça, Espanha, Itália, México). A representante da DPU sugere reunião com Dr. Iberê do TJSP referente ao seu projeto de capacitação profissional de jovens que chegam a maioria nos abrigos. A representante da SEE propõe uma conversa com representantes de Instituições de Ensino Superior e Técnico a respeito do reconhecimento e revalidação dos diplomas e matrículas nas instituições de migrantes e refugiados. O coordenador do CEETP solicita que na próxima reunião os participantes tragam possibilidades e iniciativas para prevenção e assistência à vítimas e migrantes. Em relação à capacitação de servidores públicos, a representante da SES menciona as webconferências já realizadas com temas relativos à violência para toda a rede da saúde, sugere a realização de uma específica sobre tráfico de pessoas. E) Ainda não foram recebidas pela coordenação do CEETP as designações de representantes de todas as instituições oficiais no ano passado para indicar representante para compor os Comitês Regionais. As pendentes serão novamente oficiadas, diante do necessário início das reuniões locais. F) Com a concordância de todos os membros, as reuniões passam a ser bimensais. G) A representante do MPT15 convida a todos para o Seminário Migração e Desenvolvimento Econômico: olhares sobre o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à condição de escravo, a ser realizado em 16-3-2020, na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo, das 13h30 às 18h15. A representante da SEE comenta a respeito do Programa Migraeducaque será transmitido pela Rádio da Missão Paz e terá como pauta a acolhida dos brasileiros pelos hispânicos.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – CEETP-SP E 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – COETRAE

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da CEETP, da COETRAE e representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SJC, realizada em 13 de agosto de 2020, compareceram os membros representantes da compareceram os membros representantes das Secretarias Estaduais da Justiça e Cidadania - SJC, da Educação - SEDUC, da Habitação - SEHAB, da Saúde - SES, de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, de Agricultura e Abastecimento - SAA, da Fazenda – SEFAZ, das Defensorias Públicas do Estado - DPE e da União – DPU, dos Ministérios Públicos Federal – MPF Estadual – MPSP e do Trabalho – MPT2 e MPT15, dos Tribunais Regionais Federal – TRF3 e do Trabalho – TRT15, do Tribunal de Justiça do Estado – TJSP. Das Organizações da Sociedade Civil, compareceram representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI, da Aliança Empreendedora, da Associação Brasileira do Varejo Têxtil – ABVTEX, da SOS Dignidade e da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD. E, como Observadores, representantes da Organização Internacional para as Migrações – OIM/ONU, do The Justice Movement (27 Million Brasil) e da Repórter Brasil. Cabe informar que a representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT/ONU informou por e-mail que a OIT encerrou em julho deste ano o projeto “Promovendo Melhorias das Condições de Trabalho e Gestão nas Oficinas de Costura do Estado de São Paulo”, e que, portanto, neste momento, carece de recursos humanos e materiais para acompanhar as atividades da COETRAE/SP. A reunião foi iniciada pelo coordenador da COETRAE/SP às 10h00, via Plataforma Digital Zoom, cedida na ocasião pela ONG The Justice Movement, de forma a garantir o distanciamento social no período de pandemia de Covid-19. Constavam na pauta: a) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária conjunta da COETRAE/SP e do CEETP/SP, realizada em 16-06-2020 por plataforma digital; b) Análise e discussão da minuta da Recomendação de sigilo proposta na Reunião Extraordinária; c) Apresentação de casos atendidos pelas instituições da COETRAE/SP e do CEETP/SP no último bimestre. Após acolhidas as sugestões do representante do TRT15, a Ata foi APROVADA; Como encaminhamento da reunião extraordinária de 16-06-2020, baseado na discussão sobre a necessidade de reforçar o sigilo das informações relativas às denúncias e procedimentos administrativos e judiciais de casos de tráfico de pessoas, trabalho em condição análoga à de escravo e exploração sexual no estado de São Paulo, a coordenação da COETRAE/SP e do CEETP/SP elaborou uma minuta de Recomendação de sigilo. A minuta foi enviada anteriormente por e-mail a todos os integrantes destes colegiados para análise e discussão nesta reunião. Após debate do conteúdo, considerando opiniões divergentes nos ajustes sugeridos, decidiu-se por enviar novamente a minuta por e-mail com as alterações no texto realizadas nesta reunião, a fim de que os membros encaminhem suas sugestões até o dia 21-08-2020, as quais serão compiladas, debatidas em reunião técnica e a nova versão será apresentada na próxima reunião conjunta para aprovação final. Passando ao último item da pauta, foram apresentados três casos atendidos no último bimestre. O primeiro caso foi apresentado pela procuradora do trabalho representante do MPT2, sobre a força-tarefa composta pelo MPT, Polícia Civil - DHPP e NETP/COETRAE para o resgate de uma idosa, trabalhadora doméstica, abandonada por seus empregadores na residência onde morava e trabalhava. Foi encontrada no local em situação precária, além de relatar diversas irregularidades trabalhistas. MPT e DPU atuaram conjuntamente em favor da vítima resgatada, com Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela contra os réus. O segundo caso, exposto pela procuradora do trabalho representante do MPT15, foi sobre 16 tripulantes da Ucrânia, Croácia e Montenegro, em navio fundeado em São Sebastião (litoral norte SP), impedido de ancorar em outros estados devido à pandemia. Uma força-tarefa composta pelo MPT, Polícia Federal, COETRAE/SP, Capitania dos Portos de São Sebastião, Auditores - Fiscais e Consulado da Ucrânia, foi constituída após recebimento de pedido de socorro dos tripulantes que estavam sem água e alimentos a bordo, sem receber salários e com todos os contratos de trabalho vencidos. A ação resultou no recâmbio de todos tripulantes para seus países de origem, após todos os accertos devidos, e na regularização da situação do navio. Devido à alta repercussão do caso, houve gravação de uma reportagem pelo Domingo Espetacular da TV Record, exibida em 19-07-2020. O terceiro caso foi apresentado pelo coordenador da COETRAE/SP, que explanou sobre a Operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo realizada na cidade de São Paulo, com a fiscalização de 8 oficinas de costura e audiências para regularização realizadas na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12h20.